

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

1º TRIMESTRE DE 2025

Rio de Janeiro
31 de março 2025

epe

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL

BRA
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Balanços Patrimoniais
Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais)

	Notas	31/03/2025	31/12/2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	48.934	44.468
Impostos a Recuperar	6	1.031	1.926
Adiantamentos Concedidos	7	1.347	773
Outros Ativos	8	4.842	4.762
		56.154	51.929
Não Circulante			
Impostos a Recuperar	6	2.785	1.553
Depósitos Judiciais	9	5.818	6.758
Imobilizado	10	6.185	6.128
Direito de uso	11	14.662	15.360
Intangível	12	1.812	2.064
		31.262	31.863
TOTAL DO ATIVO		87.416	83.792
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores	13	4.119	361
Obrigações Tributárias	14	2.744	4.093
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15	21.554	17.894
Obrigações com a Cessão de Pessoal		98	97
Previdência Privada Complementar	17	899	822
Arrendamento	11	2.804	2.770
		32.218	26.037
Não Circulante			
Provisões para Contingências	16	10.558	11.864
Arrendamento	11	13.567	14.281
		24.125	26.145
Patrimônio Líquido			
Capital Social	18	31.458	31.458
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	3.075	2.986
Lucros (Prejuízos) Acumulados	20	(3.460)	(2.834)
		31.073	31.610
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.416	83.792

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Resultados
Período de Três Meses em 31 de março de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	Notas	31/03/2025	31/03/2024
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	23	42.886	38.281
RECEITA LÍQUIDA		42.886	38.281
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22		
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(24.452)	(20.942)
Serviços de Terceiros		(2.299)	(940)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(695)	(631)
Gerais da Administração		(785)	(817)
Impostos, Taxas e Contribuições		(101)	(100)
		(28.332)	(23.430)
RESULTADO BRUTO		14.554	14.851
DESPESAS OPERACIONAIS	22		
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(11.488)	(8.410)
Materiais		(45)	(5)
Serviços de Terceiros		(1.434)	(1.567)
Impostos, Taxas e Contribuições		(56)	(913)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(1.723)	(1.714)
Gerais da Administração		(633)	(583)
		(15.379)	(13.192)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Reembolso de Custos e Despesas - Leilões ANEEL	24	-	6.851
Reversão de Provisões para Contingências		472	213
		472	7.064
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(353)	8.723
Receitas Financeiras	25	224	354
Despesas Financeiras	25	(497)	(569)
		(273)	(215)
LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		(626)	8.508
IRPJ/CSLL correntes	26	-	(1.989)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(626)	6.519

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Resultados Abrangentes
Período de Três Meses em 31 de março de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(626)	6.519
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	<u>(626)</u>	<u>6.519</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de Três Meses em 31 de março de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023		31.019	439	(9.495)	21.963
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	-	683	-	683
Lucro Líquido Período	20	-	-	6.519	6.519
Saldos em 31/03/2024		31.019	1.122	(2.976)	29.165
Saldos em 31/12/2024		31.458	2.986	(2.834)	31.610
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	-	89	-	89
Prejuízo do Período	20	-	-	(626)	(626)
Saldos em 31/03/2025		31.458	3.075	(3.460)	31.073

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa
Período de Três Meses em 31 de março de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(626)	6.519
Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções	(42.886)	(38.281)
Depreciação / Amortização	1.421	1.432
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	205	230
Adições/Atualizações/Reversões nas provisões para contingências	(1.306)	37
Atualização/tributos a compensar/Depósitos Judiciais	(225)	(100)
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Adiantamentos concedidos	(574)	(271)
Despesas antecipadas	(80)	(2.409)
Depósitos judiciais	1.073	-
Impostos a recuperar	(245)	856
Outros ativos	-	(91)
Fornecedores	3.758	2.164
Obrigações tributárias	(1.104)	1.733
Obrigações trabalhistas e sociais	3.660	1.669
Previdência privada complementar	77	51
Obrigações com Cessão de pessoal	1	(3)
Caixa gerado pelas atividades operacionais	<u>(36.851)</u>	<u>(26.464)</u>
Impostos de renda e contribuição social pagos	(245)	(1.951)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<u>(37.096)</u>	<u>(28.415)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Imobilizado	(528)	(684)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	<u>(528)</u>	<u>(684)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização arrendamento mercantil (CPC 06)	(885)	(854)
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	42.886	38.281
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	89	683
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	<u>42.090</u>	<u>38.110</u>
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>4.466</u></u>	<u><u>9.011</u></u>
No início do exercício	44.468	33.538
No fim do exercício	48.934	42.549
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	<u><u>4.466</u></u>	<u><u>9.011</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado
Período de Três Meses em 31 de março de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Receitas		
Subsídios Públicos	42.886	38.281
Outras Receitas	<u>472</u>	<u>6.878</u>
	43.358	45.159
Insumos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	<u>5.759</u>	<u>4.148</u>
	5.759	4.148
Valor Adicionado Bruto	37.599	41.011
Depreciação e Amortização	1.421	1.432
Valor Adicionado Líquido produzido	36.178	39.579
Valor Adicionado recebido em transferência		
Receitas Financeiras	<u>224</u>	<u>354</u>
	224	354
Valor Adicionado Total a Distribuir	<u>36.402</u>	<u>39.933</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta	25.006	20.662
Benefícios	3.894	3.384
FGTS	<u>1.921</u>	<u>1.607</u>
	30.821	25.653
Governos (Impostos, taxas e contribuições)		
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	5.515	7.003
Estaduais (inclui IPVA)	22	20
Municipais	<u>124</u>	<u>124</u>
	5.661	7.147
Remuneração do capital de terceiros		
Juros, multas e atualizações monetárias	497	570
Aluguéis	<u>49</u>	<u>44</u>
	546	614
Remuneração dos capitais próprios		
Lucro (prejuízo) do exercício	<u>(626)</u>	<u>6.519</u>
	(626)	6.519
Valor Adicionado Total Distribuído	<u>36.402</u>	<u>39.933</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa de Pesquisa Energética - EPE
Rio de Janeiro - RJ**

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, da Empresa de Pesquisas Energética – EPE (“Empresa”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, e apresentadas de forma condizente com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

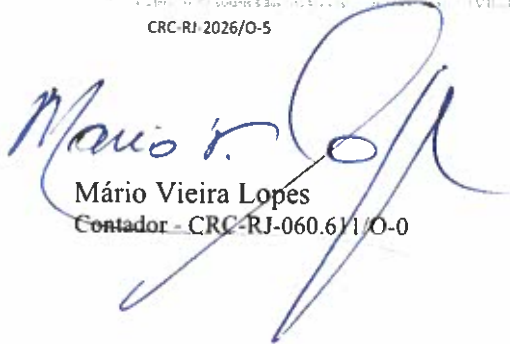
Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Empresa, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimento de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais Empresa. Para a formação da nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

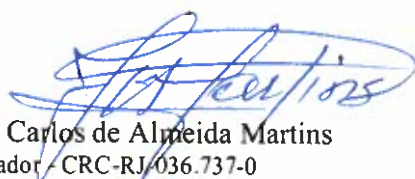
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior e revisão dos valores correspondentes ao primeiro trimestre do exercício anterior

Os valores correspondentes, relativos à auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores, cujo relatório datado de 19 de fevereiro 2025, foi emitido sem modificação. As informações intermediárias, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para o período de três meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de março de 2024, foram anteriormente revisados por outros auditores, cujo relatório datado de 14 de maio de 2024, foi emitido sem modificação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.



Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0



José Carlos de Almeida Martins
Contador - CRC-RJ-036.737-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

EM 31 DE MARÇO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, substituindo a versão anterior aprovada em 30 de abril de 2024.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidade assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No primeiro trimestre de 2025, a execução orçamentária da EPE ocorreu de forma provisória, por duodécimos, conforme previsto no art. 70 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em razão da ausência de sanção e promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA). Em março, o Projeto de Lei Orçamentária (PLN 26/2024) foi aprovado pelo Congresso Nacional e encaminhado ao Poder Executivo para sanção. Nesse mesmo mês, foi editado o Decreto nº 12.416/2025, que estabeleceu limites para a movimentação de empenhos das despesas discricionárias até maio, restringindo a contratação de novas despesas e permitindo, prioritariamente, o pagamento de contratos já assinados. Adicionalmente, observa-se a necessidade de suplementação das dotações orçamentárias destinadas às despesas obrigatórias, que foram iniciadas com déficit no exercício de 2025. Diante desse cenário, recomenda-se elevada parcimônia na celebração de novos compromissos até que haja definição quanto aos limites efetivos de empenho e pagamento aplicáveis à Empresa no exercício corrente.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em conformidade às normas internacionais de contabilidade *Internacional Financial Reporting Standards - IFRS*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da EPE é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

C) AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 27 de junho de 2025, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras da EPE e autorizou sua divulgação.

D) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

E) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da EPE relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme evidenciada nas referidas demonstrações financeiras e devem ser analisadas em conjunto.

Até o momento, não há mudanças nas normas e emendas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC com vigor a partir do exercício 2025, que possam impactar as demonstrações da companhia.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

	31/03/2025	31/12/2024
Ativos Financeiros		
Custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	48.934	44.468
	48.934	44.468
Passivos Financeiros		
Custo amortizado		
Fornecedores	4.119	361
Arrendamentos	16.371	17.051
	20.490	17.412

Caixa e fornecedores - Decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O custo histórico reflete o valor justo de mensuração.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta Limite de Saque)	10.245	5.552
B - Recursos Próprios	38.689	38.916
Total	48.934	44.468

A variação da conta de recursos do tesouro nacional se justifica pela devolução no final do exercício de saldos de recursos não utilizados.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
COFINS a Recuperar	2	2
IRPJ Estimativa 2025	179	-
CSLL Estimativa 2025	67	-
IRPJ Estimativa 2024	586	569
CSLL Estimativa 2024	199	193
IRPJ Estimativa 2023	814	794
CSLL Estimativa 2023	380	370
IRPJ Estimativa 2022	146	143
IRPJ Estimativa 2021	215	210
IR a Compensar – pagamento a maior	26	25
CSLL a Compensar – pagamento a maior	168	164
COSIRF	2	2
IRRF a Restituir	4	4
IRRF a Compensar	1.023	998
ISS a Restituir	5	5
Total	3.816	3.479

Curto Prazo:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
IRPJ Estimativa	765	1.363
CSLL Estimativa	266	563
Total	1.031	1.926

Longo Prazo:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
IRPJ Estimativa	1.175	353
CSLL Estimativa	380	-
Contribuição social a compensar – pagamento a maior	168	164
IRRF a compensar	1.023	998
Outros	39	38
Total	2.785	1.553

Aumento no longo prazo derivado da transferência de créditos tributários de curto para longo prazo.

7. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento de Férias	198	773
Adiantamento de 13º Salários	1.149	-
Total	1.347	773

Em 2025, o impacto foi em razão dos adiantamentos de 13º terceiro salário.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Saldo residual de R\$ 4.842 apropriados no curto prazo do período de 2025, refere-se às assinaturas, anuidades e contratos manutenção de softwares com vigência de 12 meses. Este valor será amortizado ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

Curto Prazo:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Prêmio de seguros	135	183
Assinaturas e anuidades	494	1.073
Provedores de informação	103	204
IPTU a apropriar	378	-
Manutenção de software ¹	3.732	3.302
Totais	4.842	4.762

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Tributários (i)	4.393	4.307
Trabalhistas (ii)	1.243	2.274
Cíveis (iii)	182	177
Total	5.818	6.758

- (i) Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.888 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de seguridade social nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010. A partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.
- (ii) Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS – TR + 3% ao ano – e a partir desta data pelo índice da Poupança.
- (iii) Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0043616-49.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

Baixa nas contas de depósitos judiciais derivados dos processos trabalhistas n 0000852-08.2011.5.01.0027 e 0100431-72.2021.5.01.0060.

10. IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31.03.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Instalações	10%	2.565	(1.024)	1.541	1.604
Máquinas e equipamentos	10%	823	(762)	61	68
Equipamentos de informática	20%	13.704	(9.855)	3.849	3.697
Móveis e utensílios	10%	2.799	(2.065)	734	759
Total		19.891	(13.706)	6.185	6.128

A movimentação do período está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.2024 Líquido	Adições	Depreciação	31.03.2025 Líquido
Instalações	1.604	-	(63)	1.541
Máquinas e equipamentos	68	-	(7)	61
Equipamentos de informática	3.697	528	(376)	3.849
Móveis e utensílios	759	-	(25)	734
Total	6.128	528	(471)	6.185

Adições impactadas pela aquisição de notebooks.

11. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia analisou todos os contratos de aluguel de imóveis ativos, que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento. Em 31/03/2025, a EPE mantinha um contrato de arrendamento de imóveis, localizados no Rio de Janeiro/RJ. Não houve novos contratos ou encerramentos no período. Para os arrendamentos mercantis em que a Companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos a valor presente dos pagamentos mínimos dos contratos de locação, utilizando-se a taxa de desconto de 5,00% a.a.

Quanto a taxa de desconto, dada as características da EPE, não tem, objetivamente, parâmetros para calcular uma TIR (Taxa Interna de Retorno) nem uma taxa incremental, pois não é tomadora de recursos no mercado financeiro, não aplica caixa porque opera com dotação orçamentária do Governo Federal e não possui qualquer financiamento que não seja este aluguel de imóvel. Face a isto, a companhia buscou as seguintes opções:

- a) Taxa do contrato (IPCA);
- b) Previsão de inflação divulgada pelo Banco Central.

Quanto à base "inflação", o Banco Central do Brasil, por meio do Conselho Monetário Nacional, estabeleceu a meta de inflação para o período de 2024 a 2026 em 3,00% ao ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que corresponde a uma variação de 1,5% a 4,5%. Para fins de mensuração contábil, adota-se a taxa de 5,00% com base na média histórica recente do IPCA e com respaldo técnico da área contábil, considerando-se que tal premissa não gera impacto material nos valores dos contratos atualizados monetariamente.

Foram considerados o prazo de arrendamento conforme vigência dos contratos de arrendamento (10 anos) e a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada imóvel.

Como se trata de locação de imóvel, sem intenção de compra, o ativo arrendado é depreciado, pelo método linear, de acordo com prazo do contrato.

A) MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO

Descrição	31.12.2024 Bruto	Amortização Acumulada	31.03.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Direito de uso de bens	23.739	(9.077)	14.662	15.360
Total	23.739	(9.077)	14.662	15.360

O cálculo da amortização levou em conta o valor do reconhecimento inicial do ativo dividido pelo prazo remanescente do contrato em 1º de janeiro de 2022.

B) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO

	31/03/2025	31/12/2024
Arrendamento de curto prazo	2.804	2.770
Arrendamento de longo prazo	13.567	14.281
	16.371	17.051

Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.987
Pagamentos do arrendamento	(854)
Juros reconhecidos no resultado	230
Saldo em 31 de março de 2024	18.363
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.051
Pagamentos do arrendamento	(885)
Juros reconhecidos no resultado	205
Saldo em 31 de março de 2025	16.371

Os encargos financeiros do arrendamento (R\$ 205) estão apresentados na linha 'Despesas Financeiras' da demonstração do resultado.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

A amortização do ativo intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31.03.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Software	20%	13.463	(11.651)	1.812	2.064
Total		13.463	(11.651)	1.812	2.064

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

Descrição	31.12.2024 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	31.03.2025 Líquido
Software	2.064	-	-	(252)	-	1.812
Total	2.064	-	-	(252)	-	1.812

13. FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R\$ 4.119 tem como principais fornecedores a serem pagos em abril de 2025:

Fornecedores	31/03/2025	31/12/2024
Brassoftware Informática Ltda.	2.081	-
RL Informática Ltda.	499	-
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	425	-
Previ – Caixa de Previdência dos funcionários	401	-
ERM Brasil Ltda.	264	-
Austral Seguradora S.A.	-	195
Time Multisserviços Ltda.	120	-
Futura Agência de Viagens e Turismo	110	-
MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.	90	-
TSE Consulting Ltda.	-	68
Dataprev S.A.	38	-
T & S locação de Mão de Obra em Geral – Ltda.	-	33
Clavis BBR Consultoria em informática Ltda.	-	32
Light Serviços de Eletricidade S.A.	30	-
Informa Markets Ltda.	21	-
Dataprev S.A.	-	20
Domini Gestão Empresarial	19	-
Outros diversos	21	13
Total	4.119	361

A variação do saldo da conta Fornecedores decorre da estratégia adotada no encerramento do exercício anterior, voltada à redução do montante de restos a pagar, o que resultou em um passivo menor em 2024. Em 2025, o saldo reflete a retomada do ciclo regular de execução contratual e financeira

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	4	4
IRRF s/ salários	2.670	3.512
INSS retido	14	36
ISS retido	-	19
Retenção IN 1234 – IR/CS/PIS/COFINS	56	522
Total	2.744	4.093

O aumento do IRRF sobre folha a pagar em dezembro está relacionado à incidência do imposto sobre o 13º salário, inexistente na folha de março.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos das obrigações sociais e trabalhistas, tais como férias, 13º salário e os respectivos encargos incidentes (INSS e FGTS), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
Salários a pagar	4.875	4.486
13º salário e encargos	2.191	-
Férias e encargos	11.943	11.222
INSS a recolher	1.954	1.668
FGTS a pagar	591	518
Total	21.554	17.894

Aumento impactado pela apropriação do 13º salário

16. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária e ambiental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e externos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL

O valor provisionado leva em consideração o valor estimado da possível condenação da EPE ao pagamento à terceiros de valores conforme estágio do processo, ou seja, não leva em consideração necessariamente o valor da causa, podendo desta divergir.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (tributária e trabalhista). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE.

Até março de 2025 o valor total de provisão de contingência com risco provável de perda é de R\$ 10.558, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/03/2025
Trabalhistas	4.510	46	-	(1.597)	2.959
Tributárias	7.354	-	245	-	7.599
Total	11.864	46	245	(1.597)	10.558

As reversões e baixas registradas foram impactadas por ações trabalhistas, notadamente os processos nº 0000852-08.2011.5.01.0027, 0100431-72.2021.5.01.0060 e 0100646-78.2022.5.01.0071, sendo: baixa (R\$ 1.126) e Reversão (R\$ 472).

Trabalhistas

A EPE é ré em reclamações trabalhistas, principalmente relacionadas à incorporação de gratificação de função, reintegração com pagamento de salários, danos morais e reversão de justa causa. A provisão é constituída com base nos pedidos do reclamante, nas decisões do Poder Judiciário, que pode indeferir parte dos pedidos do reclamante, e no prognóstico de perda. O valor foi atualizado até 31/03/2025, conforme cálculos elaborados pela consultoria terceirizada, e já engloba os honorários de sucumbência, quando existente. As reversões decorrem de estimativas de perdas que não se realizaram em sua plenitude e as baixas se referem a depósitos judiciais feitos no decorrer da fase processual que foram efetivamente utilizados para o pagamento do débito.

Tributárias

As contingências tributárias referem-se aos processos de ação anulatória de débitos fiscais e autos de infração, relacionados abaixo:

Processo nº: 04/354158/2008

Objeto: Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia com o débito suspenso até o trânsito em julgado. Valor estimado: R\$ 2.760.

Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400

Objeto: Anular os lançamentos realizados pela RFB decorrentes dos Autos de Infração n. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 e 370923740. Discussões acerca: (i) da incidência de contribuições à seguridade social (parte patronal) sobre honorários pagos a Conselheiros (CA e CF) e Diretores; (ii) da incidência de contribuição social sobre auxílio moradia pago a empregados cedidos; (iii) da incidência contribuição à seguridade social sobre honorários de membro do CF vinculado a regime próprio; (iv) das incidências de contribuições ao Sistema "S"; (v) da existência de imunidade recíproca. Valor estimado: R\$ 4.832.

B) AÇÕES COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL

Conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do fechamento do período:

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	31/03/2025
Trabalhistas	4	-	-	-	4
Cíveis ¹	5.680	895	7.876.441	-	7.883.016
Tributárias	8.495	94	-	-	8.589
Total	14.179	989	7.876.441	-	7.891.609

¹ A EPE foi citada para apresentar defesa na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, atualmente em trâmite na 6ª Vara Federal de Macapá, sob o nº 1001396-65.2025.4.01.3100. Na referida ação, o MPF requer a condenação da EPE, da União e de demais órgãos envolvidos ao pagamento de indenizações por danos morais coletivos, sociais e materiais, no valor total de R\$ 69.972.450, a serem destinados à reparação dos prejuízos causados à população em decorrência do blecaute ocorrido em novembro de 2020. Tendo em vista que o MPF não diferenciou as responsabilidades dos réus, dividimos o valor total atribuído à causa pelo número total de réus (9) com o objetivo de obter a estimativa de um valor inicial a ser atribuído à EPE, o que determinou o valor indicado de R\$ 7.774.716 para a EPE. Por fim, ressaltamos que a Consultoria Jurídica já deu início à elaboração da defesa da EPE, inclusive com a solicitação de subsídios técnicos à STE.

17. PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no passivo circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e/ou aportes diretos dos participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	31/03/2025	31/12/2024
A – Contribuições da Patrocinadora	447	408
B – Contribuições dos Empregados	452	414
Total	899	822

18. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R\$ 31.458 em 31 de março de 2025.

19. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 20 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2024 e 2025 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macro função SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até março de 2025 foi de R\$ 3.075, conforme a seguir:

Fonte	PF Solicitação	Data	PF Recebimento	Entrada do Recurso	Recurso Recebido
1000	2024PF000017	08/03/2024	2024PF000293	25/03/2024	684
1000	2024PF000041	06/06/2024	2024PF000505	06/06/2024	6
1080	2024PF000046	09/07/2024	2024PF000628	09/07/2024	220
1000	2024PF000048	19/07/2024	2024PF000659	19/07/2024	15
1000	2024PF000063	22/10/2024	2024PF000982	22/10/2024	286
1000	2024PF000064	05/11/2024	2024PF001017	05/11/2024	351
1000	2024PF000065	11/11/2024	2024PF001045	11/11/2024	6
1000	2024PF000066	26/11/2024	2024PF001075	26/11/2024	92
1080			2024PF001114	05/12/2024	194
1080	2024PF000068	04/12/2024	2024PF001124	06/12/2024	118
1000			2024PF001133	09/12/2024	1.014
1000	2025PF000001	07/01/2025	2025PF000133	30/01/2025	6
1000	2025PF000018	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	29
1080	2025PF000019	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	54
TOTAL RECEBIDO					3.075

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macro função SIAFI 021122 - item 2.3.8.

20. LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Até o 1º trimestre de 2025, foi apurado um prejuízo contábil de (R\$ 626), resultando em um prejuízo acumulado de (R\$ 3.460), conforme quadro abaixo:

Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.834)
Resultado do período	(626)
Prejuízos acumulados saldo em 31 de março de 2025	(3.460)

21. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, letra "e", da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no período de 2025, de acordo com o plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores incluindo Presidente	R\$ 35	R\$ 12 (*)	R\$ 17
Empregados - Nível Médio	R\$ 20 (**)	R\$ 6	R\$ 8
Empregados - Nível Superior	R\$ 33 (***)	R\$ 13 (****)	R\$ 18

(*) Honorários pagos à Dirigente cedido.

(**) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(***) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(****) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

Ainda conforme determinação da CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022 os quadros abaixo apresentam os valores médios mensais das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, bem como os gastos com benefícios a empregados até 31/03/2025:

1. **Quantidade de empregados contratados em 31/03/2025:** 412 empregados.

2. Descrição dos gastos	R\$ mil
Remuneração média mensal dos Conselheiros de administração	3
Remuneração média mensal dos Conselheiros Fiscais	3
Gasto médio com previdência privada	447
Gasto médio com benefícios a empregados	851

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

	31/03/2025	31/03/2024
Custos e despesas por função		
Custos dos serviços prestados	(28.332)	(23.430)
Despesas operacionais	(15.379)	(13.192)
	(43.711)	(36.622)
Custos e despesas por natureza		
Pessoal (i)	(35.940)	(29.352)
Materiais	(45)	(5)
Serviços de Terceiros (ii)	(3.733)	(2.507)
Gerais de Funcionamento das instalações (iii)	(2.418)	(2.345)
Gerais da Administração (iv)	(1.418)	(1.400)
Impostos, Taxas e Contribuições	(157)	(1.013)
Total	(43.711)	(36.622)

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$19.373), provisões de férias (R\$2.607), abono pecuniário de férias (R\$340), 13º salário (R\$1.764), salário maternidade (R\$ 14), encargos sociais – INSS e FGTS (R\$7.426), Incorporação Função Gratificada (R\$56), benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R\$3.893), estagiários (R\$243), requisição de pessoal (R\$217) e jovens aprendizes (R\$ 7), de todos os empregados da EPÉ, apropriadas até o mês de março/2025.

(ii) Os valores apropriados até março/2025, referem-se, aos serviços de consultorias (R\$394), serviços de apoio técnico profissional (R\$596), treinamentos (R\$369), Serviços prestados por pessoas físicas (R\$4), manutenção de equipamentos de informática (R\$132), serviço de processamentos de dados (R\$ 1), serviço fiscal/tributário (R\$71), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$2.128) e locação de veículos (R\$ 38).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até março/2025, relativos à energia elétrica (R\$303), telecomunicações (R\$8), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R\$722), serviços de limpeza e higiene (R\$196), serviços gerais (R\$120), condomínio (R\$355), manutenção e reparos (R\$5), Amortização do Direito de Uso (R\$698) e aluguel de equipamentos (R\$ 11).

(iv) Referem-se à honorários da diretoria (R\$256), honorários dos conselhos (R\$96), viagens de empregados a serviço da empresa (R\$289), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R\$692), honorários comitê auditoria (R\$35), seguro de responsabilidade civil (R\$48) e despesas judiciais (R\$2), apropriadas no período de março/2025.

23. SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
A – Recursos recebidos do Tesouro Nacional	42.886	38.281
Total	42.886	38.281

A variação observada decorre do aumento no volume de recursos transferidos pelo Tesouro Nacional no primeiro trimestre de 2025, em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Tais recursos são destinados à cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente. O primeiro trimestre de 2024 foi marcado por maior restrição orçamentária, o que limitou os repasses naquele período.

24. REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS – LEILÕES ANEEL

Descrição	31/03/2025	31/03/2024
Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL	-	6.851
Total	-	6.851

O saldo da conta (em 2024) refere-se aos ressarcimentos efetuados pela ANEEL relativos aos estudos constantes na documentação técnica dos empreendimentos que compõem os lotes do Leilão de Transmissão, conforme previsto no Edital do Leilão ANEEL nº 02/2023 – Processo nº 48500.000529/2023-13. Não há previsão de realização de leilão em 2025 e, portanto, a EPE não será reembolsada no referido período.

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	31/03/2025	31/03/2024
Rendas de Variações Monetárias	224	354
Total	224	354
Despesas Financeiras		
Variações Monetárias	(292)	(339)
Encargos do arrendamento	(205)	(230)
Total	(497)	(569)
Resultado Financeiro Líquido	(273)	(215)

26. APURAÇÃO IRPJ E CSLL

- a) Em 2025 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real com Antecipação Mensal por Estimativas conforme apuração abaixo:

	31/03/2025		31/03/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(626)	(626)	8.508	8.508
Adições	1.220	1.220	1.187	1.187
Exclusões	(1.357)	(1.357)	(1.067)	(1.067)
Base de cálculo antes das compensações negativas	(763)	(763)	8.628	8.628
Alíquota utilizada para cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Total dos incentivos fiscais	-	-	(59)	-
DESPESA IRPJ/CSLL	-	-	1.445	544
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	(179)	(66)	1.418	533
IRPJ / CSLL a recolher	-	-	27	11

- b) Reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

	31/03/2025	31/03/2024
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(626)	8.508
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	213	(2.893)
Reconciliação para a taxa efetiva		
Adições:		
Licença paternidade e maternidade prorrogada	(5)	(8)
Variações monetárias de provisões judiciais	(99)	(85)
Outras adições	(4)	(1)
Aprop. Juros arrendamento mercantil	(70)	(78)
Amortização arrendamento mercantil	(237)	(232)
Exclusões:		
Reversão de provisão de processos	160	73
Pagamento do arrendamento mercantil	301	290
Lucro real antes compensação de prejuízos fiscais		
Compensação base negativa e prejuízo fiscal	(78)	880
Lucro real após compensação de prejuízos fiscais		
Diferença do adicional de 10%	6	6
Incentivos fiscais	-	59
Imposto de renda e contribuição social corrente	187	(1.989)
Alíquota efetiva	N/A	23,37%

27. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o item 9 do CPC 05, Parte Relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. A Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE (Política e Diretriz nº PDG-COA-012) arrola, em seu item nº 2 (definições), as pessoas físicas e/ou jurídicas que, além da União, devem ser reputadas partes relacionadas à EPE. A referida política também define a transação com parte relacionada como sendo qualquer ajuste de obrigações, por qualquer instrumento ou fundamento, entre a EPE e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado uma contrapartida financeira. Levando-se em consideração este conceito, em cumprimento à obrigação trazida pelo item nº 6.3 da já mencionada política, é possível afirmar que, no 1º Trimestre de 2025, os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, todas celebradas pela EPE, (i) em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE; (ii) com pessoas jurídicas de direito público e privado; (iii) sem cobrança de contrapartida financeira; e (iv) destinados ao desempenho de suas competências, conforme autoriza o § 2º do art. 5º do Estatuto da EPE.

A EPE é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal e efetua pagamentos de servidores/empregados públicos requisitados, pela EPE, para compor o quadro e de diretores, conselheiros e membros de comitê de auditoria. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir.

Quadro 1 – Remuneração do pessoal-chave da administração

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

O montante registrado (conforme quadro abaixo) é relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, abrangendo salário, gratificações e benefícios de curto prazo.

	31/03/2025	31/03/2024
Diretores	256	325
Conselheiros de Administração e Fiscal	96	88

A EPE possui em seus quadros funcionários cedidos/requisitados/movimentados de/para, outros órgãos da administração pública, de acordo com o decreto 10.835/2021. A EPE não efetua e não recebe ressarcimento de servidores/empregados que os órgãos de origem façam parte do Orçamento Fiscal da União. O quadro abaixo apresenta a quantidade de servidores/empregados cedidos/requisitados:

Quadro 2 – Servidores/empregados cedidos de outros órgãos para EPE

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Assessor de Diretor	Requisitado	STJ	Sim
Chefe de Gabinete	Requisitado	MGI	Não
Assessor de Presidente	Requisitado	BB	Sim
Consultor Técnico III	Requisitado	IFRO	Não

Quadro 3 – Servidores/empregados cedidos da EPE para outros órgãos

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	Eletronuclear	Sim
Assistente Administrativo	Cedido	Eletronuclear	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Sim
Analista de Gestão	Movimentado	ANP	Não
Analista de Gestão	Movimentado	MGI	Não
Analista de Pesquisa	Requisitado	Presidência da República	Não

De acordo com capítulo 3, artigo 17 de seu Estatuto Social possui os seguintes órgãos estatutários remunerados em sua estrutura: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. O Quadro abaixo apresenta a composição dos cargos estatutários ocupados por servidores/funcionários da administração pública:

Quadro 4 – Diretores/Conselheiros da Administração Pública

CARGO NA EPE	ORGÃO
Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos de Petróleo, Gás, e Biocombustíveis – DPG	Agência Nacional do Petróleo
Diretor de Estudos de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais	EPE
Diretor de Governança Corporativa	Agência Nacional de Energia Elétrica
Conselheiro de Administração (um)	EPE
Conselheiro de Administração (dois)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Fazenda
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Gestão e Inovação
Conselheiro Fiscal (dois titulares e dois suplentes)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro Fiscal (um titular e um suplente)	Ministério da Fazenda

Quadro 5 – Com participação em outros órgãos e empresas

Cargo na EPE	Outro cargo estatutário em empresa ou órgão público	Sócio em empresa
Conselheiro Fiscal	Nuclebrás Equipamentos Pesados	Não
Conselheiro Fiscal	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	Não
Conselheiro de Administração	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Não
Conselheiro de Administração / Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	Não	Sim
Comitê de Auditoria	Indústrias Nucleares do Brasil – INB	Sim
Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não

Informações adicionais:

- Diretores cedidos à EPE: ANEEL e ANP. Nenhum dos dois órgãos recebe ressarcimento. Não há pagamento de INSS nem FGTS.
- Para os conselheiros que possuem cargo estatutário não há recolhimento de INSS, para os demais há recolhimento de INSS.

Partes Relacionadas com Pessoa Jurídica

Acordos de cooperação técnica

Conveniente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
Dataprev SA	Contrato Administrativo	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) compreendendo a instalação da solução SEI (Saas-Software as Service)	07/11/2024 a 06/05/2027
Ministério de Minas e Energia – MME; Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL; Câmara de Cooperação de Energia Elétrica – CCEE; Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica que entre si celebram MME, EPE, ANEEL, CCEE, e ONS com vistas a compatibilizar os dados que irão compor o portal de acompanhamento e informações dos sistemas isolados - PASI	Em andamento
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica para institucionalizar a interação entre as equipes técnicas envolvidas, no que diz respeito ao planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, além de atender ao disposto no Acórdão nº 1789/2019 – TCU – Plenário.	17/01/2025 a 17/01/2028
Petróleo Brasileiro SA - Petrobrás	Protocolo de intenções ou memorando de	Protocolo de Intenções para a realização de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a EPE e Petrobras para intercâmbio de convites e oferta de vagas na Universidade	Em andamento

Universidade Federal Fluminense – UFF; Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS;	entendimentos Protocolo de intenções ou memorando de entendimentos	Petrobras. Memorando de Entendimentos a ser celebrado entre a EPE, a State Grid Brazil Holding (SGBH), o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (CEPEL) a Universidade Federal Fluminense (UFF), o Centro de Inovação da Universidade de São Paulo (Inova USP) e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) para a formação da Aliança para a Inovação (Innovation Alliance), uma parceria para troca de informações e experiências sobre novas tecnologias com foco em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), sem repasse de recursos.	Em andamento
Banco do Brasil S.A. - BB	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações entre a Empresa de Pesquisa Energética - EPE e o Banco do Brasil S.A.	14/11/2024 a 13/11/2025
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Acordo de Cooperação Técnica	Ações de cooperação por meio de compartilhamento de bases de dados e informações institucionais.	01/03/2024 a 01/03/2029
Pré-sal Petróleo S.A (PPSA)	Acordo de Cooperação Técnica	Promoção do desenvolvimento de atividades econômicas integrantes da Indústria do Petróleo, do Gás Natural, dos Biocombustíveis e da Energia.	27/02/2024 a 26/02/2029
Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para fins de intercâmbio de dados e informações e elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições. Fundamento: art. 5º, § 2º, inciso I do Estatuto Social da EPE	31/08/2023 a 30/08/2028
Agência Nacional de Petróleo – ANP	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Intercâmbio de informações e elaboração de estudos (DPG/GAB)	11/01/2023 a 10/01/2028
Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL)	Protocolo de intenções	Definição das linhas gerais de colaboração entre as PARTES no desenvolvimento de iniciativas favoráveis a atração de investimentos para adensamento das cadeias produtivas e para projetos de infraestrutura dos setores prioritários.	09/11/2022 a 09/11/2026
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES	Acordo de Cooperação Técnica	Realização de uma avaliação dos efeitos locais da construção de usinas hidrelétricas.	27/07/2022 a 27/01/2025
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Constitui objeto do acordo o estabelecimento de regras entre as partes para fins de: (a) intercâmbio dos dados e informações estritamente necessários ao desenvolvimento das atividades das PARTES; e (b) elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições.	28/07/2020 a 28/07/2025
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Acordo de Cooperação Técnica	Instituir a cooperação dos participantes com vistas ao fortalecimento e aprimoramento das estatísticas econômicas oficiais, visando à compatibilização conceitual das mesmas e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados objetivando a elaboração das Contas Econômicas Ambientais de Energia do Brasil.	11/06/2021 a 11/06/2026
Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil	Acordo de Cooperação Técnica	Acordo de cooperação técnica que tem por objeto estabelecer as diretrizes sob as quais os participantes, em comum acordo, se propõem a realizar o intercâmbio de conhecimento e elaboração de estudos energéticos sobre o potencial energético e estimativas de viabilidade técnica e econômica no mercado de energia.	03/09/2021 a 03/09/2025

28. CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativo Circulante	55.933	56.154	(221)
Ativo Não Circulante	32.466	31.262	1.204
Total do Ativo	88.399	87.416	983
Passivo Circulante	30.599	32.218	(1.619)
Passivo Não Circulante	24.125	24.125	-
Patrimônio Líquido	33.675	31.073	2.602
Total do Passivo e Patrimônio líquido	88.399	87.416	983

A conciliação apresentou uma diferença no total de R\$ 983. Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

- a) O ativo circulante apresentou uma diferença de (R\$ 221), referente a adiantamento de suprimentos de fundo no valor de R\$ 11 e tributos a Recuperar/Compensar no valor de (R\$ 233) registrados após o encerramento do SIAFI, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Tributos a Recuperar/compensar	798	1.031	(233)
Outros créditos	11	-	11
Total	809	1.031	(222)

- b) O ativo não circulante apresentou diferença de R\$ 1.204, em função de diferença no critério de reconhecimento de aquisições e baixa de depósitos judiciais.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Intangível	1.890	1.812	78
Depósitos judiciais	6.944	5.818	1.126
Total	8.834	7.630	1.204

- c) O passivo circulante apresentou uma diferença de (R\$ 1.619), impactada pelos fornecedores, obrigações fiscais, obrigações trabalhistas e demais obrigações em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Fornecedores	3.013	4.119	(1.106)
Obrigações Fiscais/Retenções tributárias	2.498	2.744	(246)
Obrigações Trabalhistas e Sociais/Cessão de pessoal/Previdência privada complementar	22.193	22.551	(358)
Demais Obrigações de CP	2.895	3.804	(909)
Total	30.599	32.218	(2.619)

- d) O passivo não circulante não apresentou diferença.

- e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

29. SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A cobertura de seguros, em valores de 31 de março de 2025, é assim demonstrada:

Modalidade	Montante cobertura	Vigência
Responsabilidade civil	R\$ 10.000	31/12/2025

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Foi deliberado em assembleia geral extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, o aumento do capital social mediante a incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 2.986. Com a deliberação, o capital social da companhia passou a ser de R\$ 34.443.159,61 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União.

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
Presidente

THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
Diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

REINALDO DA CRUZ GARCIA
Diretor de Estudos de Energia Elétrica

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Diretor de Gestão Corporativa

SANDRO DA SILVA ABILIO
Contador – CRC-RJ 093927/0

Documento número #801de9ab-3e47-438f-9a7c-d0553518a28a

CPF: 008.312.675-93

CPF: 047.501.187-29

CPF: 314.598.972-34

CPF: 086.693.437-54

CPF: 121.944.628-99

CPF: 857.938.841-49

Log

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 801de9ab-3e47-438f-9a7c-d0553518a28a. Data limite para assinatura do documento: 27 de julho de 2025 (16:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

21/07/2025 16:05:03

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 04 de julho de 2025 (17:00).

21/07/2025 16:05:05

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.

21/07/2025 16:05:06

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira.

21/07/2025 16:05:08

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.

21/07/2025 16:05:10

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia.

21/07/2025 16:05:12

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho.

21/07/2025 16:05:14

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro da Silva Abilio.

Carlos Eduardo Cabral Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.cabral@epe.gov.br. CPF informado: 314.598.972-34. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90050447619047 e longitude -43.1774431005291. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
heloisa.esteves@epe.gov.br. CPF informado: 086.693.437-54. IP: 177.205.166.56. Componente
de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Reinaldo da Cruz Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
reinaldo.garcia@epe.gov.br. CPF informado: 121.944.628-99. IP: 189.61.102.126. Componente de
assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. CPF informado: 857.938.841-49. IP: 191.57.24.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.90079765670124 e longitude -43.17793411545861. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Sandro da Silva Abilio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.abilio@epe.gov.br. CPF informado: 047.501.187-29. IP: 189.13.238.204. Componente de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Thiago Ivanoski Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail
thiago.teixeira@epe.gov.br. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 177.132.217.221. Componente
de assinatura versão 1.1253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 801de9ab-3e47-438f-9a7c-d0553518a28a.



<https://www.clicksign.com/validador>